



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INEXIGIBILIDADE N° 13/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei n° 9.648/98, RATIFICA a contratação da empresa WR GESTÃO PÚBLICA - CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, CNPJ: 39.616.892/0001-95, para a prestação de serviços de curso de capacitação intitulado "A participação essencial da mulher nas políticas dos municípios e compras públicas conforme a Lei 14.133/21" pelo valor de R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais).

Conceição do Mato Dentro/MG, 06 de março de 2023.

Presidente Câmara Municipal  
Silvio Silvério Costa